

RESOLUÇÃO N.º 229, DE 22 DE MAIO DE 2003.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1298

Altera a Resolução nº 221, de 27 de dezembro de 2001.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, nos termos do Regimento Interno, aprova e eu promulgo a presente Resolução:

Art. 1º. O § 1º do art. 34 da Resolução nº 221, de 27 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 34.

*§ 1º. As contratações de que trata este artigo será de um ano, permitida a prorrogação, observados os critérios do **caput** deste artigo.”*

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2003.

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2003, 182º da Independência, 115º da República e 15º do Estado.

Deputado **VICENTINHO ALVES**
Presidente

Deputado **LAUREZ MOREIRA**
1º Secretário

Deputado **PALMERI BEZERRA**
2º Secretário